



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

**ATA Nº 13/2024 - GOIASPREV/CDG-18192**

**DATA:** 19/12/2024

**LOCAL:** Sede da Goiás Previdência, sala do Gabinete da Presidência (Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4/5, 5º andar - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300)

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h

**HORÁRIO DE TÉRMINO:** 15h48min

**GRAVAÇÃO:** [GRAVAÇÃO](#) **Senha:** %?\*t2EG@

**CONSELHEIROS E SUPLENTES:**

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG;
3. Daniel Kenji Sano – Titular – Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
4. Rafael Pablo da Silva – Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (participação remota);
5. Wilson Ferreira Junior – Titular – Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
6. Pedro Henrique de Souza Rocha - Suplente - Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (participação remota);
7. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo (participação remota);
8. Luís Henrique Bessa Scartezini – Titular – Representante dos Servidores Ativos;
9. Lara Garcia Borges Ferreira – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
10. Nylo Sérgio José Nogueira Junior – Titular - Representante dos Servidores Ativos;

11. Alcides dos Santos Filho - Suplente - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas; e
12. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada.

**Justificativa de ausência:**

1. Adailma Alves de Souza – Suplente - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada.

**GOIASPREV:**

1. Gilvan Cândido da Silva - Presidente;
2. Milena Guilherme Dias - Diretora de Previdência;
3. Cel. André Henrique Avelar de Sousa - Diretor de Militares;
4. Antônio Francisco Craveiro Portela - Gerente de Investimentos;
5. Juliana Salgado Quintans - Gerente de Atuária e Dados Previdenciários; e
6. Roberta Grazielle Roque Crispim - Gerente de Governança Corporativa.

**PAUTA:**

- 1) Apreciação do Relatório de Análise das Hipóteses - RPPS e SPSM.
- 2) Apreciação da Política de Investimentos 2025.
- 3) Informes.

**DOCUMENTAÇÃO ANEXA:**

1. Relatório de Análise das Hipóteses 2024 - RPPS (68545561)
2. Relatório de Análise das Hipóteses 2024 - SPSM (68545555)
3. Relatório da Proposta de Alteração da Política de Investimentos 2025 (68668432)

**DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:**

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Dr. Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu a pauta do dia, iniciando os trabalhos:

### **1. Apreciação do Relatório de Análise das Hipóteses RPPS e SPSM:**

A Gerente de Atuária e Dados Previdenciários, Juliana Salgado Quintans, apresentou resumos dos Relatórios de Análise das Hipóteses - RPPS e SPSM, documentos que têm como objetivo comprovar a adequação das hipóteses adotadas às características das massas de segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás - RPPS/GO e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, respectivamente.

**Deliberação: Os Relatórios de Análise das Hipóteses 2024 (RPPS e SPSM) foram aprovados, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.**

### **2. Apreciação da Política de Investimentos - 2025**

O Gerente de Investimentos, Antônio Francisco Craveiro Portela, apresentou a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás – RPPS/GO e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás – SPSM/GO, para o exercício de 2025.

**Deliberação: A Política de Investimentos, referência 2025, foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.**

### **3. Informes.**

#### **3.1 Apresentação do cronograma de reuniões do CDG 2025.**

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CFG) presentes.

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

Fábio Estevão Marchetti

Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira

Vice-Presidente

Daniel Kenji Sano

Titular

Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Rafael Pablo da Silva

Titular

Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior

Titular

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Pedro Henrique de Souza Rocha

Suplente

Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila

Titular

Representante do Poder Executivo

Luís Henrique Bessa Scartezini

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Alcides dos Santos Filho

Suplente

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Cymara Kellyn Mota Coutinho

Titular

Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 20/12/2024, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 20/12/2024, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 20/12/2024, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 20/12/2024, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FERREIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 20/12/2024, às 13:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES DOS SANTOS FILHO, Conselheiro (a)**, em 20/12/2024, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 20/12/2024, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 20/12/2024, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYMARA KELLYN MOTA COUTINHO, Conselheiro (a)**, em 23/12/2024, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENJI SANO, Conselheiro (a)**, em 26/12/2024, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 26/12/2024, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68668692** e o código CRC **5EC6987D**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -  
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo nº 202411129000681



SEI 68668692